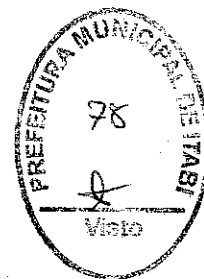




**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI/SE**



**8º TERMO ADITIVO ao Contrato nº  
03 /2021, para o fornecimento de  
combustíveis, que fazem entre si o  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a  
Empresa POSTO LS EIRELI.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sr<sup>a</sup>. **DARLA LORENA FREITAS DE SÁ**, brasileira, portadora R.G. nº.: 21813949 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 048.907.965-25, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 27, centro, na cidade de Itabi/SE, e a empresa **POSTO LS EIRELI**, localizada no endereço Praça Francisco Vieira de Menezes, nº 20, Bairro centro, Cep: 49.870-000, Itabi/SE, inscrita no CPF - CNPJ/MF nº 23.732.075/0001-62, representada neste ato pelo seu sócio-administrador **Sr. Lucas Feitosa Sá**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO** cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, caput, e inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula Segunda do **Contrato nº 03/2021** celebrado em 04 de Janeiro de 2021, entre o Fundo Municipal de Saúde de Itabi e a empresa **POSTO LS EIRELI**, diante do acréscimo ocorrido, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

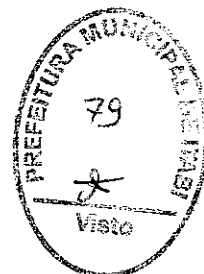
O aditamento tem o objetivo realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato proveniente do acréscimo de preço concedido pelo governo federal sobre o quantitativo remanescente de gasolina de **14.799,11 Litros**. O valor do litro de gasolina será reajustado em **R\$ 0,26 (Vinte e seis centavos)**, passando do valor de **R\$ 6,60 (Seis reais e sessenta centavos)** por litro de gasolina para **R\$ 6,86 (Seis reais e oitenta e seis centavos)** por litro de gasolina, totalizando o reajuste no valor de **R\$ 3.847,77 (Três mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)**. Quantitativo total de óleo diesel de **44.214,10 Litros**. O valor do litro de óleo diesel será reajustado em **R\$ 0,43 (Quarenta e três centavos)**, passando do valor de **R\$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos)** por litro de óleo diesel para **R\$ 5,73 (Cinco reais e setenta e três centavos)** por litro de óleo diesel, totalizando o reajuste no valor de **R\$ 19.012,06 (Dezenove mil doze reais e seis centavos)** perfazendo o valor global do reequilíbrio em **R\$ 22.859,83 (Vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos)**.

*AK*

*Spá*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI/SE**



**25% DOS LITROS DA GASOLINA E DO OLEO DIESEL**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FONTE 1211.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	1.500	R\$ 6,60	-	R\$ 6,86	-----	-----
OLEO DIESEL	2.925	R\$ 5,30	2.925	R\$ 5,73	R\$ 16.760,25	R\$ 1.257,73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2011 - MANUTENÇÃO DO PSF PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA – FONTE 1214.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	-	R\$ 6,60	-----	R\$ 6,86	-----	-----
OLEO DIESEL	-	R\$ 5,30	-----	R\$ 5,73	-----	-----

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 1214.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	-	R\$ 6,60	---	R\$ 6,86	---	---
OLEO DIESEL	5.000	R\$ 5,30	5.000	R\$ 5,73	R\$ 28.650	R\$ 2.150,00

**75% DOS LITROS DA GASOLINA E DO OLEO DIESEL**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FONTE 1211.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	00,00	R\$ 6,60	00,00	R\$ 6,86	-----	-----
OLEO DIESEL	8.775	R\$ 5,30	8.775	R\$ 5,73	R\$ 50.280,75	R\$ 3.773,25

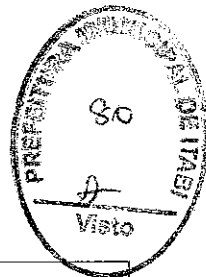
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2011 - MANUTENÇÃO DO PSF PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA – FONTE 1214.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	6.344,88	R\$ 6,60	3.390,27	R\$ 6,86	R\$ 23.257,25	R\$ 881,46
OLEO DIESEL	12.982,310	R\$ 5,30	12.514,10	R\$ 5,73	R\$ 71.682,87	R\$ 5.379,34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 1214.0000



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI/SE



	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	12.028,24	R\$ 6,60	11.408,84	R\$ 6,86	R\$ 78.264,64	R\$ 2.966,29
OLEO DIESEL	15.000	R\$ 5,30	15.000	R\$ 5,73	R\$ 85.950,00	R\$ 6.450,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

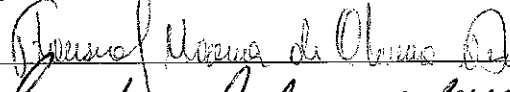

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Itabi/SE, 16 de Novembro de 2021.

  
**DARLA LORENA FREITAS DE SÁ**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**POSTO LS EIRELI**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

 CPF. Nº 930.077.505-49  
 CPF. Nº 019.570.395-23